



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 44 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000149/2022-28

Concórdia-SC, 12 de janeiro de 2022.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 135 de 10/05/2021, publicação no DOU de 11/05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias do servidor **JAISSON BORDIGNON**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, SIAPE **2341786**, a partir de **17/01/2022**, em virtude da necessidade do servidor atender atos no interesse da administração nas aulas do curso de pedagogia no reinício das aulas do ano letivo 2022.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir de 14/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

(Não Assinado)
GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DG/ABLUZ (11.01.15.04)
Matrícula: 1667886

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2022** e o código de verificação: **933e10cd43**